



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 443/2006

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO,
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício nº 376/2006, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 02/06/2006,

RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diárias a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos Municípios de Codó, Aldeias Altas e Timbiras, nos dias 08, 09 e 12 de junho do corrente ano, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 08 de junho de 2006.

MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES